



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 29/2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Programa Compra Direta de Alimentos CDA/Funcop 2017 e 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1995 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas do Programa Compra Direta de Alimentos CDCA/FUNCOP 2017 e 2018.

§ 1º Aprova-se:

- a) Prestação de Contas dos recursos utilizados no Programa Compra Direta de Alimentos CDCA/FUNCOP 2017 e 2018. Valor repassado R\$ 207.999,80 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), valor da aplicação R\$ 6.592,42 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), valor utilizado na aquisição dos produtos 160.100,81 (cento e sessenta mil, cem reais e oitenta e um centavos), saldo em conta R\$ 54.491,41 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).
- b) Foram contemplados 29 produtores, porém somente 27 fizeram as entregas e receberam pelos produtos entregues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 29 de novembro de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 29/2018

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES